

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de finanças, orçamento, controle e prestação de contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 124 de 2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira.

Ementa: Dispõe sobre o uso de câmeras corporais pelos policiais do Programa PROEIS e pelos Agentes Municipais de Trânsito no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

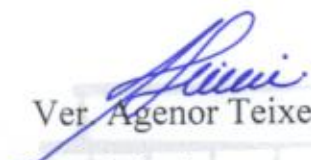
Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.



Ver. Guilherme Farias
Presidente



Ver. Nando Rodrigues
Relator



Ver. Agenor Teixeira
Membro